

DOC

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**

CIVAP


 consorciovap civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6
CIVAP SAUDE	Pág: 7

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP**Atos Oficiais**

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Bora - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmhora@hora.sp.gov.br
Site: www.hora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.963 DE 03.12.2025.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.328,80 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º caput e §1º, I, da Lei 882, de 27 de novembro de 2024, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000177	02.01.03	08.244.0002.2.005	3.3.90.39	01/110000	2.900,00
000214	02.02.01	04.122.0003.2.006	3.2.90.21	01/110000	1.168,87
000293	02.02.03	04.122.0003.2.008	3.390.39	01/110000	12.500,00
000569	02.05.01	12.365.0005.2.014	3.1.90.11	01/210000	1.456,04
000578	02.05.01	12.365.0005.2.014	3.3.90.30	01/210000	1.000,00
001054	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.1.90.11	01/310000	2.303,89

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 20.328,80 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000161	02.01.03	08.244.0002.2.005	3.3.90.30	01/110000	2.900,00
000245	02.02.01	04.122.0003.2.006	4.6.90.71	01/110000	13.668,87
000598	02.05.01	12.365.0005.2.014	3.3.90.39	01/210000	1.000,00
000681	02.05.02	12.361.0005.2.015	3.1.90.11	01/220000	1.456,04
001069	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.1.90.16	01/310000	2.303,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmhora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 804 de 11 de junho de 2021 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025, aprovados pela Lei Municipal nº 874 de 04 de junho de 2024 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 03 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:1036000
3893Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS RODRIGUES:1036000-3893LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Extrato de contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2025

Processo Administrativo nº 459/2025

Inexigibilidade nº 03/2025 - Chamamento Público nº 01/2025

Contratante: Município de Borá.

Contratada: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, com prestação de contas por meio eletrônico, abrangendo todos os pontos de atendimento da contratada.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

Valor/Tarifa: R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por documento arrecadado, conforme modalidades previstas no contrato.

Assinatura: 17 de novembro de 2025.

Responsável pelo Município: Luiz Carlos Rodrigues - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024

Processo nº 456/2024

Contratante: Município de Borá.

Contratada: 57.185.497 Edicleia Aparecida Rodrigues Coutinho, CNPJ nº 57.185.497/0001-87.

Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de enfermagem.

Prorrogação: 12 (doze) meses, com término em 09 de dezembro de 2026.

Valor Reajustado:

— Valor mensal anterior: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

— Reajuste aplicado: 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

— **Novo valor mensal:** R\$ 2.983,38 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

— **Valor total estimado para 12 meses:** R\$ 35.800,56 (trinta e cinco mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos).

Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Responsável pelo Município: Luiz Carlos Rodrigues - Prefeito Municipal.

CIVAP**Outros Atos**

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP. Habilitada a empresa Instituto Multidisciplinar de Pediatria Integrada LTDA, CNPJ nº 33.005.041/0001-20, para atuar junto ao município de Alfredo Marcondes, Assis, Cândido Mota, Maracai, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Quatá, Rancharia e Taciba, nas especialidades de neuropediatria. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 04 de dezembro de 2025. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento e contratação, de empresas (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais, para atendimento a municípios consorciados ao CIVAP. Habilitada a empresa Grupo Mastellini LTDA., CNPJ nº 11.082.876/0007-36, para atuar junto ao município de Bernardino de Campos, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Martinópolis, Tarumã e Timburi. Regência: Lei nº 14.133. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 04 de dezembro de 2025. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de licitação aberta. Pregão Eletrônico nº 32/2025 - Proc. nº 61/2025. Registro de Preços para MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, destinados a 22 municípios consorciados. Tipo: menor preço. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> e sua abertura dar-se-á no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis em www.civap.sp.gov.br / licitações. Informações: dominique.volpe@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 04 de dezembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente.

CIVAP SAÚDE

Outros Atos

Diversos

Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema - CIVAP SAÚDE

Extrato de rescisão amigável a contrato. Ref. Termo de Contrato nº 001/2024 - 004/2022.

Contratante: Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema CIVAP - SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28. Contratada: GERALDO GIANETTA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS (ME), CNPJ nº 31.873.735/0001-53. Objeto: Contratação de serviço eventual de médico plantonista regularmente inscritos no CRM - Conselho Regional de Medicina, para atuar no SAMU/Assis. Rescisão amigável a partir de 31/12/2025 com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a partir de 20/05/2025. íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato de rescisão amigável a contrato. Ref. Termo de Contrato nº 002/2024 - 004/2022.

Contratante: Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema CIVAP - SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28. Contratada: UETI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 29.457.155/0001-33, Objeto: Contratação de serviço eventual de médico plantonista regularmente inscritos no CRM - Conselho Regional de Medicina, para atuar no SAMU/Assis. Rescisão amigável a partir de 31/12/2025 com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a partir de 20/05/2025. íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato de rescisão amigável a contrato. Ref. Termo de Contrato nº 002/2025 - 004/2022.

Contratante: Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema CIVAP - SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28. Contratada: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 46.602.691/0001-02. Objeto: Contratação de serviço eventual de médico plantonista regularmente inscritos no CRM - Conselho Regional de Medicina, para atuar no SAMU/Assis. Rescisão amigável a partir de 31/12/2025 com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a partir de 20/05/2025. íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato de rescisão amigável a contrato. Ref. Termo de Contrato nº 003/2025 - 004/2022.

Contratante: Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema CIVAP - SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28. Contratada: OHANA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 58.224.927/0001-95. Objeto: Contratação de serviço eventual de médico plantonista regularmente inscritos no CRM - Conselho Regional de Medicina, para atuar no SAMU/Assis. Rescisão amigável a partir de 31/12/2025 com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a partir de 20/05/2025. íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Extrato de rescisão amigável a contrato. Ref. Termo de Contrato nº 004/2025 - 004/2022.

Contratante: Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema CIVAP - SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28. Contratada: JV BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 52.507.673/0001-36. Objeto: Contratação de serviço eventual de médico plantonista regularmente inscritos no CRM - Conselho Regional de Medicina, para atuar no SAMU/Assis. Rescisão amigável a partir de 31/12/2025 com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a partir de 20/05/2025. íntegra em www.civap.sp.gov.br.



DOC

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema



 [consorciocivap](#) [civap.sp.gov.br](#)

